

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 17 DE JUNHO DE 2008

NÚMERO 5.905

16ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente

Marcos Vieira - Vice Presidente

Jean Kuhlmann

Gelson Merísio

Pedro Uczai

Pe. Pedro Baldissera

Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

Herneus de Nadal

Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente

Décio Góes - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota

Renato Hinnig

Jean Kuhlmann

Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente

Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos

Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorginho Mello

Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente

Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Jean Kuhlmann - Presidente

Joares Ponticelli - Vice Presidente

Elizeu Mattos

Dirceu Dresch

José Natal Pereira

Renato Hinnig

Professor Grandó

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente

Gelson Merísio - Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini

Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Silvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Elizeu Mattos

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente

Renato Hinnig - Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grandó

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente

Edson Piriquito - Vice Presidente

Edison Andrino

José Natal Pereira

Cesar Souza Júnior

Reno Caramori

Professor Grandó

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente

Jailson Lima da Silva - Vice Presidente

Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Genésio Goulart

Kennedy Nunes

Elizeu Mattos

Serafim Venzon

Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Ada de Luca

Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grandó

Silvio Dreveck

Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente

Narcizo Parisotto - Vice Presidente

Edison Andrino

Jandir Bellini

Elizeu Mattos

Moacir Sopelsa

Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente

Kennedy Nunes - Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa

Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Jean Kuhlmann

Romildo Titon

Manoel Mota

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1906
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 028ª Sessão Solene da
16ª realizada em 16/06/2008.....2

Atos da Mesa

Ata da Presidência DI.....6
Atos da Mesa6

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria.....7
Avisos de Resultado.....7
Extrato.....7
Ofícios.....8
Portarias.....8
Projetos de Lei.....10

PLENÁRIO

ATA DA 028ª SESSÃO SOLENE DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2008

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

PASSAGEM DOS 50 ANOS DE FALECIMENTO DO GOVERNADOR

JORGE LACERDA

SUMÁRIO

DEPUTADO JULIO GARCIA - Reverência a memória e o legado político das autoridades falecidas no acidente de 16 de junho de 1958 e destaca as ações e obras realizadas por Jorge Lacerda como governador do estado.

DESEMBARGADOR NORBERTO UNGARETTI - Afirma que Jorge Lacerda encarou e fez política como a arte de fazer o bem em sua breve, mas intensa e fecunda vida.

CESAR LUIZ PASOLD - Autor da obra *Jorge Lacerda - Uma Vida muito Especial*, ressalta que Jorge Lacerda possuía uma extraordinária intelectualidade e cultura, desempenho político sem igual e capacidade de oratória como poucos.

ROBERTO LACERDA WESTRUPP - Agradece, em nome da família, as homenagens prestadas e discorre sobre o resgate histórico e cultural da vida e obra de Jorge Lacerda.

GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - Narra suas conversas com Ulysses Guimarães sobre a grande personalidade de Jorge Lacerda e sua trajetória política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido os srs. deputados Professor Grando, Cesar Souza Júnior e Gelson Merísio, para conduzirem à mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compô-la.

Excelentíssimo senhor Luiz Henrique da Silveira, digníssimo governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, digníssimo presidente do Tribunal de Justiça;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, digníssimo presidente do Tribunal de Contas do Estado;

Excelentíssima senhora deputada Angela Amin, que representa na mesa os deputados federais;

Excelentíssimo senhor desembargador Norberto Ungaretti, amigo e secretário particular do governador Jorge Lacerda;

E representando a família do homenageado, chamamos o jovem Roberto Lacerda Westrupp, neto do governador Jorge Lacerda.

Excelentíssimas autoridades! Senhoras e senhores deputados!

A presente sessão foi convocada por solicitação da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os parlamentares que compõem esta Casa, e tem o objetivo de homenagear o governador Jorge Lacerda, no dia em que se completa o cinquentenário de seu falecimento.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa, sob regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)
(Palmas)

A Presidência registra a presença das seguintes autoridades:

Deputados Gelson Merísio, Professor Grando, Edison Andrino e Cesar Souza Júnior;
Ex-governador Casildo Maldaner;
Desembargador João José Ramos Schaefer;

Desembargador Lédio Rosa de Andrade;

Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, César Fontes;

Senhor Juarez de Magalhães Rigon, cônsul honorário do Chile;

Senhor Almir Stadler, vice-prefeito de São Joaquim;

Senhor Alexandre Fontes, vereador da capital;

Senhor Adelson Westrupp, representando a Câmara de Vereadores de Araquari;

Professor Carlos Humberto Corrêa, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina;

Senhor Glauco José Corte Filho, representando a SC Parcerias;

Jornalista Manoel Timóteo de Oliveira, representando a Associação Catarinense de Imprensa;

Senhor Norberto Silveira de Souza, ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

Senhor Paulo Konder Bornhausen, ex-deputado e ex-presidente da Assembléia Legislativa;

Senhor Walter Ziguelli, ex-procurador-geral do estado;

Senhor Fernando Bastos, ex-deputado estadual e federal;

Senhor João Linhares, ex-deputado federal;

Senhor Murilo Capella, ex-vice-prefeito da capital;

Senhora Gleci Palma Ribeiro de Melo, presidente da Associação dos Notários e Registradores de Santa Catarina;

Monsenhor Angelos G. Kontaxis, da metrópole Grega Ortodoxa de Buenos Aires - Igreja de São Nicolau;

Senhor Luiz Fernando Arzua Bond, representando neste ato a rede SBT em Santa Catarina;

Senhor Paulo Cesar Rosa, gerente administrativo do complexo termoeletrico Jorge Lacerda, que representa neste ato a Tractebel;

Jornalista Moacir Pereira;

Senhor Jucélio Paladini, presidente estadual do Partido Comunista do Brasil;

Senhor Lírio Rosso, secretário da Articulação Estadual, ex-deputado com assento nesta Casa.

A seguir teremos o pré-lançamento do vídeo intitulado *Especial Jorge Lacerda*, produzido por seu neto Roberto Lacerda Westrupp. (Procede-se à exibição do vídeo.) (Palmas)

Esta Presidência registra ainda as seguintes presenças:

Desembargador João Henrique Blasi;

Deputado Jorginho Mello;

Ex-governador Paulo Afonso Evangelista Vieira, diretor administrativo e financeiro da Eletrosul;

Professor Álvaro Prata, reitor da Universidade Federal de Santa Catarina;

Secretários de estado Ivo Carminati e Antônio Gavazzoni;

Presidente da SCGás, Ivan Ranzolin;

Presidente do Conselho Regional de Medicina, Anastácio Kotzias Neto.

Em nome de todos os parlamentares que compõem esta Casa, em nome do Poder Legislativo faço uso da palavra neste momento.

Excelentíssimo senhor Luiz Henrique da Silveira, governador do estado;

Excelentíssimo senhor Francisco Oliveira, presidente do Tribunal de Justiça do nosso estado;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssima senhora deputada federal Angela Amin;

Professor Norberto Ungaretti, amigo e assessor do nosso homenageado;

Em nome do Roberto Lacerda Westrupp, saúdo todos os membros da família do governador Jorge Lacerda.

Senhores deputados, senhoras e senhores.

Há exatos 50 anos a sociedade catarinense assistiu perplexa a uma das tragédias que mais marcaram a sua história. No entardecer daquele 16 de junho, Santa Catarina perdeu muitas vidas. É esta sessão homenageia, evidentemente, o governador Jorge Lacerda e, de alguma forma, lembra e reverencia tantos catarinenses que perderam a vida naquele trágico acidente aéreo.

Ainda menino recebi rapidamente a notícia, pois naquele mesmo vôo viajava o jornalista Sidney Nocetti, casado com a tia Laíde. Em nome dela, que está aqui presente, eu desejo homenagear todos os familiares que perderam a vida naquele trágico acidente.

Perdemos também abruptamente três personalidades no auge de suas vidas e de suas atividades. Três homens públicos que honraram o estado catarinense. O senador Nereu Ramos, o deputado federal Leoberto Leal e o governador Jorge Lacerda eram ativos e decisivos protagonistas da então delicada trama política nacional.

Nereu Ramos foi o único catarinense a chegar à Presidência da República e sua posição política foi decisiva para garantir a posse de Juscelino Kubitschek.

Liderança que logo despontou no Congresso Nacional, Leoberto Leal, aos 46 anos de idade, destacava-se na Câmara Federal por sua atuação na "Ala Moça" do PSD. Era o "homem de Juscelino" em Santa Catarina e o sucessor natural de Jorge Lacerda no governo do estado.

Naquele 16 de junho de 1958, Santa Catarina chorou o seu luto.

Hoje, no entanto, queremos reverenciar a memória e o legado desses brasileiros que em tão curtas vidas tanto contribuíram para o desenvolvimento do nosso estado, mas, sobretudo, com a pregação e a construção da paz e da democracia no Brasil.

Pouco depois de completar o segundo ano no comando do Executivo, o governador Jorge Lacerda disse: "Ao término do meu mandato, menos me lisonjearão as referências a empreendimentos materiais e culturais que lograr concluir, do que as que espero que façam, mercê de Deus, a um governo que prezou a justiça e defendeu a liberdade."

Carismático e habilidoso, o governador Jorge Lacerda era querido pelo povo. Pudemos perceber isso pelo vídeo a que assistimos. Inteligente e culto, era admirado pelos intelectuais de todo o Brasil, até mesmo pelos adversários políticos. Empreendedor e determinado, realizou obras fundamentais para o desenvolvimento do estado em todas as áreas.

Médico, advogado e jornalista nato, Jorge Lacerda foi, sobretudo, um humanista. Um homem que não tinha medo do contato com as pessoas comuns. Ao contrário, nutria-se dele. Como também se nutria do convívio com a cultura e a intelectualidade. Certamente era ali, ao escrever e impulsionar a produção cultural e educacional, que buscava inspiração para as lides políticas.

Em seu curto período de governo determinou a construção do Instituto Estadual de Educação na capital e incentivou o Grupo Litoral patrocinando sua revista trimestral. Também apoiou o Grupo Sul e a organização do núcleo local da União Brasileira de Escritores.

Com idêntico entusiasmo, defendeu o municipalismo e uma distribuição mais equânime das rendas públicas. Assim como lutou com todas as forças pela valorização econômica da atividade carbonífera e pela produção de energia no estado de Santa Catarina.

Tinha clareza dos problemas que o governo deveria enfrentar e o fez com coragem e determinação.

Cefido da vida aos 44 anos de idade, Jorge Lacerda deixou grandes legados a Santa Catarina e ao Brasil.

Mas, como escreveu o desembargador Norberto Ungaretti, seu fiel escudeiro, "Jorge Lacerda alcançou a verdadeira imortalidade, sobretudo por ter praticado indiscriminadamente o bem, porque só o bem se inscreve indelevelmente na face do tempo."

Estou cada vez mais convencido de que só tem sentido fazer política se a encarmos como a arte de fazer o bem.

Tenho dito.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convido, com muita honra, para fazer uso da palavra neste momento o desembargador Norberto Ungaretti, ex-secretário particular e amigo pessoal do então governador Jorge Lacerda.

O SR. DESEMBARGADOR NORBERTO UNGARETTI - Senhor governador do estado, dr. Luiz Henrique da Silveira;

Senhor presidente da Assembléia Legislativa, deputado Julio Garcia;

Senhor presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho;

Senhora deputada federal Angela Amin;

Senhor presidente do Tribunal de Contas, conselheiro José Carlos Pacheco;

Meu caro Roberto Lacerda Westrupp;

Prezada dona Kyrana Lacerda;

Demais familiares do nosso homenageado;

Desejo referir-me também aqui à presença de familiares de outras vítimas daquele acidente, e vejo aqui familiares do jornalista Sidney Nocetti, que foi outra pessoa que fez falta à paisagem humana de Florianópolis e de Santa Catarina;

Senhoras e senhores!

(Passa a ler.)

"Reunimo-nos hoje, aqui, familiares, amigos, colaboradores do seu governo - que já são tão poucos - para participar da homenagem prestada pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina ao governador Jorge Lacerda, no cinquentenário do seu falecimento e por ocasião de ser lançado o documentário que seu neto Roberto Lacerda Westrupp preparou com carinho e dedicação para lembrar a grande figura que ele foi e a vida que viveu, breve, mas intensa e fecunda.

Esta reunião é iluminada pela presença de dona Kyrana Lacerda, que lhe foi a exemplar companheira de todas as horas e soube enfrentar o infortúnio demonstrando a dignidade e a coragem que, além de outras muitas qualidades, valeram-lhe a admiração dos mais próximos, entre os quais me incluo com especial afeição, e o respeito da sociedade catarinense.

Jorge Lacerda foi o maior fato novo que aconteceu na política catarinense no século XX, até o final da década de 1950. No curto espaço de cinco anos obteve o primeiro mandato, o de deputado federal, reelegendo-se brilhantemente, e no ano seguinte conquistando o governo do estado.

Foi uma carreira meteórica, com o brilho e a efemeridade desses corpos celestes de tão breve passagem. Ao contrário, entretanto, dos rastros dos meteoros que se desfazem em poeira sob as vistas deslumbradas dos que os contemplam, as luzes deixadas por ele, pela sua inteligência, pela sua visão administrativa, pelo seu talento, pelo seu carisma, pelas dimensões humanas da sua personalidade invulgar, incorporaram-se definitivamente à história de Santa Catarina.

De Jorge Lacerda, como administrador da coisa pública, falam não somente a lisura, jamais contestada, de seu operoso governo, mas igualmente sua percepção do futuro, pois em menos da metade do mandato, tragicamente interrompido, além das centenas de prédios escolares, pontes, postos de saúde e outras instalações de serviços públicos concluídos, construídos ou recuperados em todo o território catarinense, vinculou-se a duas obras marcantes, uma pelo pioneirismo, que foi o asfaltamento da estrada Itajaí/Blumenau, e outra pela excepcional importância para o desenvolvimento catarinense e brasileiro, a Usina Termoeletrica de Capivari, que hoje leva seu nome, construída por uma sociedade que ele organizou, tendo o estado de Santa Catarina como maior acionista individual, e só isso possibilitou a sua constituição.

Fazia política com habilidades de artesão. E conhecia como poucos esse ofício complexo e tantas vezes surpreendente. Certa ocasião precisou ir a um importante município do estado para tratar da sucessão municipal que, por diferentes razões, adquiria, no contexto da época, especial importância. Tratava-se de convencer determinada pessoa a aceitar sua candidatura a prefeito. Convidou-me a acompanhá-lo na viagem e na visita que fez ao cobiçado candidato. Recebido com fidalguia por toda a família, não conseguiu, entretanto, vencer a recusa que lhe foi oposta com firmeza, embora em clima da maior cordialidade.

Ao sairmos e retomarmos o automóvel, ele me disse: 'Você ouviu toda a conversa, não foi? Viu que ele não quer disputar a eleição, não viu?' 'Sim', respondi, 'o homem está irredutível'. Para minha surpresa, Jorge Lacerda prosseguiu dizendo: 'Mas ele vai aceitar daqui a algumas semanas. Só que aí será tarde e perderá a eleição'. Tudo se passou como previsto pelo governador, cuja sensibilidade política e conhecimento da natureza humana permitiram-lhe fazer aquela exata previsão, completamente desajustada, entretanto, aos fatos que acabáramos de presenciar.

Era, por vocação e por temperamento, um conciliador, por isso tinha adversários, mas não inimigos. E gostava do contato com as pessoas, sobretudo os mais simples, a quem recebia, sempre às quintas-feiras, em movimentadas audiências públicas. E óbvio que não tinha como atender a todos os pedidos que então lhe eram dirigidos, mas ninguém saía dali sem um gesto de atenção pessoal, um abraço, uma palavra de simpatia ou solidariedade. Muitos iam lá não para pedir alguma coisa, mas apenas para receber esse pouco de calor humano que lhes fazia bem e tornava-os felizes.

Intellectual brilhante, desfrutava de grande prestígio em altos círculos da inteligência nacional. Não por outra razão, quando faleceu, escreveram artigos ou crônicas sobre ele na imprensa carioca: Carlos Drummond de Andrade, Manoel Bandeira, Otto Maria Carpeaux, Assis Chateaubriand, Afrânio Coutinho, Paulo Rónai, Henrique Pongetti e outros, todos destacando os serviços que prestara à cultura brasileira, inclusive como diretor do famoso suplemento literário de *A Manhã*, do qual ele cuidava, com zelo de artista que era, da palavra escrita, enquanto Santa Rosa e outros mestres do traço ilustravam as edições hoje disputadas como raras preciosidades.

Excelente orador, impressionava não apenas pela eloquência, mas pela riqueza das idéias, pela força da argumentação, pelas imagens que construía, pelo sentido poético de que freqüentemente se impregnava sua linguagem.

O gosto literário, aliás, nunca o abandonou. Certa vez, convocou-nos, a Walter Zigelli e a mim, para ajudá-lo numa reordenação de seus livros no Palácio da Agrônômica, mas o trabalho rendeu muito menos do que poderia ter rendido, porque, de vez em quando, a um volume que apanhávamos, ele associava coisas, idéias, versos, pensamentos, lembranças. Estou a vê-lo e ouvi-lo, naquela manhã de domingo, sob a luz de um sol generoso e farto que entrava pelas amplas janelas da residência oficial, lembrando Fernando Pessoa, nos versos com que o poeta celebrou a glória portuguesa dos descobrimentos e das emigrações e recitando: 'Ó mar, ó mar, quanto do teu sal são lágrimas de Portugal!'

Cerca de 1961 ou 1962, visitei uma senhora que fora minha lavadeira no tempo de estudante e achava-se doente e necessitada de algum socorro. Morava no Morro do Mocotó. Ao adentrar à sua casa pequena e pobre, avistei na parede de madeira escurecida, em vários pontos rendilhada pelo cupim, uma palma benta e o retrato do governador Jorge Lacerda. Quando saí dali, restituído à luz do sol que, desmaiando nas águas da baía sul, já ia a despedir-se da tarde primaveril, compreendi que o governador Jorge Lacerda alcançara a verdadeira imortalidade, aquela a que teria aspirado, porque assentada no coração do povo simples que amou e serviu. O mesmo povo que há exatos 50 anos dolorosamente o chorou, enquanto seu espírito de escol, desprendido do invólucro carnal, subia para as luzes libertadoras da espiritualidade."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Registramos a presença do deputado estadual Carlos Chiodini.

Dando seqüência à sessão solene, convido o escritor Cesar Luiz Pasold, autor do livro *Jorge Lacerda - uma vida muito especial*, para fazer uso da palavra.

O SR. CESAR LUIZ PASOLD - Excelentíssimo senhor governador do estado;

Excelentíssimo senhor presidente da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

Caríssima deputada Angela Amin;

Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Contas do Estado;

Caríssimo e eterno professor de todos nós, desembargador Norberto Ungaretti;

Vou-me permitir, sr. presidente, fazer uma saudação à família através do Roberto, mas não posso deixar de fazer uma saudação carinhosa à dona Kyrana, à Irene, à Zoê e à Cristina;

Senhoras e senhores, srs. deputados, demais autoridades presentes.

Eu tenho essa imensa responsabilidade de falar depois do desembargador Ungaretti, mas nunca será demais e nunca se bastarão os elogios a Jorge Lacerda. Nunca será demais ressaltar essa personalidade extraordinária, que teve uma vida muito curta e muito especial.

Eu certamente irei repetir alguns dos aspectos do nosso querido desembargador Ungaretti e também desse magnífico vídeo feito e dirigido pelo Roberto, que resgatou imagens e vozes importantíssimas para que compreendamos perfeitamente a personalidade e as qualidades de Jorge Lacerda.

Eu vim hoje à noite aqui, honrado com o convite, para destacar, a meu juízo, as três maiores qualidades de Jorge Lacerda. A primeira foi a sua extraordinária intelectualidade, e eu estou chamando de intelectualidade aquela imensa bagagem cultural que ele tinha.

Pesquisando como pesquisei a vida dele, verifiquei que ela tinha duas origens, que estava ancorada em duas origens. A primeira delas era a leitura de clássicos gregos e romanos. Eu tive comprovações, porque manuseei os livros que Jorge Lacerda leu, da sua leitura atenta a Platão, e em Platão especificamente a obra *A República*; a sua leitura atenta, sublinhada, comentada à margem de Aristóteles, e de Aristóteles são três obras, imagino eu, nesta ordem: *O Tratado da Política*; *A Arte da Retórica e da Poética*, e *Ética a Nicômano*. Neste último, o exemplar do Jorge Lacerda é palmilhado de comentários à margem.

Então, essa sólida fundamentação cultural que ele foi buscar naqueles três gregos - e no romano Cícero, e em Cícero especificamente no *Tratado da República* - explica muito da lógica, da inteligência, da sensibilidade, da força da palavra e da força da convicção de Jorge Lacerda.

A segunda base dessa intelectualidade é o domínio daquilo que hoje nós chamamos de multidisciplinaridade, o domínio multitemático. Jorge lia obras de filósofos, como Ortega y Garcez, de juristas e de poetisas, como Cecília Meireles, no seu poema maravilhoso sobre a Inconfidência Mineira.

Este espectro de leitura, que passava por André Gide, que passava pelos brasileiros Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Otto Maria Carpeaux, é que o deixou um homem dotado de uma visão múltipla da vida em sociedade, é o segundo sustentador significativo da sua cultura.

Como é que essa primeira qualidade se expressou, essa contundente cultura, essa força da intelectualidade de Jorge Lacerda? Através de diversos exemplos. O desembargador Ungaretti citou alguns e o presidente Julio Garcia também, mas eu não posso deixar de ressaltar outros. Por exemplo, o seu desempenho político ainda quando estudante secundarista, a sua capacidade de oratória. Ele fez um discurso ao túmulo de José Boiteux, aqui em Florianópolis, que é belíssimo, e ele tinha menos de 20 anos. Nós temos textos de fragmentos desse discurso que mostram a maturidade intelectual que o Jorge tinha já aos 19 anos.

Ele foi orador da formatura em Medicina e o seu discurso é belíssimo, um discurso revelando uma consciência social imensa. Isso foi em 1937 e aquele então rapaz tinha uma visão de compromisso do cidadão com a sociedade que era muito avançada para a época.

A segunda qualidade, também decantada aqui hoje e nunca nos cansaremos de fazer isso, é uma aguçada sensibilidade social. Difícilmente encontraremos alguém, e o dr. Fernando Bastos sabe do que estou falando, que tenha a sensibilidade social que Jorge Lacerda tinha; a consciência, o compromisso com o bem comum que ele tinha e que exercitava como homem, como cidadão, como pai de família, como esposo, mas, sobretudo, como médico.

Ele não gostava de sangue, diz a dona Kyrana. Então, o que fez? Optou pela clínica. E lá no Rio de Janeiro, por concurso, ele se tornou médico do SAM - Serviço de Assistência aos Menores. Lá ele começou a exercitar, na medicina, essa sensibilidade social, extrapolando, presidente Julio Garcia e demais autoridades, na maior parte das vezes a sua obrigação.

Quantas vezes a dona Kyrana teve que abrir a mesa do pequeno apartamento do Rio de Janeiro para receber os garotos carentes que Jorge Lacerda levava para casa para dar uma refeição depois de ter prestado o cuidado médico.

Essa sensibilidade social é que o fez ser um deputado federal aguerrido por dois mandatos; na primeira eleição, não se elegeu; na segunda, em 1950, elegeu-se e foi o mais votado de todos os partidos. Na terceira, em 1954, reelegeu-se e foi o mais votado da sua coligação.

Como deputado federal ele tinha duas características. Para a época, a primeira era muito difícil de cumprir, e foi ressaltada pelo depoimento da dona Kyrana: "O Jorge dividia o tempo entre o Rio de Janeiro, para exercer a função de deputado federal, por que lá estava o Congresso Nacional à época, e o interior de Santa Catarina, para prestar contas a seus eleitores, à população catarinense". E estamos falando de 1950 com todas as restrições de transporte.

Jorge Lacerda viajava fundamentalmente de ônibus, porque fazia questão de, já na viagem, ter contato com a população. Essa sensibilidade social fez com que, como governador do estado, tivesse uma verdadeira obsessão por ações voltadas à educação, à saúde, à cultura. Ele tinha, e gosto de enfatizar muito isso, uma sensibilidade muito aguçada com relação à necessidade de integração do território catarinense. A idéia de interiorização era uma idéia que o ocupava e preocupava-o, e dentro do curto período de governança fez o que foi possível nesse sentido.

A terceira qualidade, também decantada, uma excepcional habilidade política, mas ancorada numa ética pessoal e profissional irrepreensível. Honestidade com o trato da coisa pública impecável - o desembargador Humberto Ungaretti foi testemunha disso - e, quando ainda não se usava esta palavra, também obsessão com a transparência da coisa pública, do ato público. E não apenas a transparência com relação ao ato em si, Jorge Lacerda fazia questão de deixar pública a fundamentação de suas decisões. Por que a cidade de Gaspar iria receber um grupo escolar e Ilhota ainda não iria receber? Ele fazia questão de dizer por que havia decidido, na carência de verbas, por Gaspar. A isso chamamos transparência dos fundamentos dos atos de poder, e ele precocemente tinha a noção que um político ético tem que praticar.

Jorge Lacerda foi um ser humano extraordinário. O desembargador Norberto Ungaretti tem uma frase que é apropriadíssima para encerrar essa minha mensagem e peço-lhe licença de direitos autorais para usá-la. É uma frase simples, mas magnífica. O desembargador Humberto Ungaretti já falou essa frase mais de uma vez, diz ele: "Jorge Lacerda foi uma fulgurante estrela que de repente se apagou" para tristeza de todos nós e principalmente para o estado de Santa Catarina.

Cerimônias como esta, sr. presidente, enchem-nos de esperança de que a memória catarinense não esquecerá Jorge Lacerda.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido os deputados Edison Andrino e Cesar Souza Júnior para fazerem a entrega de placa, em nome do Poder Legislativo, à sra. Kyrana Lacerda, esposa do governador Jorge Lacerda. E peço que acompanhem dona Kyrana, suas filhas Irene, Zoê e Cristina, neste ato representando a família do governador, que deixou um legado de dignidade, justiça, honestidade, sabedoria e ética, exemplo de homem público.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra o jovem Roberto Lacerda Westrupp, neto do governador Jorge Lacerda.

(Palmas)

O SR. ROBERTO LACERDA WESTRUPP - Excelentíssimo senhor deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Luiz Henrique da Silveira, governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina;

Excelentíssima senhora Angela Amin, deputada federal;

Excelentíssimo senhor Norberto Ungaretti, desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, amigo e secretário particular do governador Jorge Lacerda.

Em nome da família e como neto de Jorge Lacerda, gostaria de agradecer a presença de todos vocês e à Assembléia Legislativa, na pessoa do presidente Julio Garcia, que propôs esta sessão solene e possibilitou esta homenagem ao governador Jorge Lacerda.

Gostaria de render também uma homenagem à memória de minha irmã, Simone Lacerda Westrupp, vítima recente do caos aéreo brasileiro.

(Palmas)

Há 50 anos falecia o governador Jorge Lacerda num acidente aéreo. Aquele acidente aconteceu nas proximidades de Curitiba, como disse a escritora Laurita Mourão, infelicitou a família dele, infelicitou os amigos dele, o estado de Santa Catarina e infelicitou o Brasil.

Tiveram o mesmo triste final o senador Nereu Ramos e o deputado federal Leoberto Leal, grandes líderes do estado, adversários políticos de Jorge, mas também, eles, homens de bem. Dentre outras pessoas que partiram, encontravam-se o jornalista Sidney Nocetti, um dos fundadores do jornal *O Estado*, e o próprio piloto do avião, o comandante Licínio Correa Dias, considerado um milionário do ar, com quase oito milhões de quilômetros rodados. Foram 21 pessoas que morreram na sua aeronave, mas ao deslizar o motor do avião evitou que ele explodisse e permitiu assim que sete passageiros sobrevivessem, dentre eles o médico José Tavares Iracema e sua esposa, dona Vera.

Essa catástrofe que resultou na perda das três maiores lideranças políticas catarinenses abalou a população, a ponto de a primeira Copa do Mundo ganhar pela Seleção Brasileira, em 1958, na Suécia, ser pouco comemorada aqui no estado. Os nomes desses três políticos ficariam estampados nas capas dos principais jornais do país: *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *O Estado de São Paulo* e na *Folha da Manhã*, antiga *Folha de S. Paulo*. As revistas *Manchete* e *O Cruzeiro* dedicariam algumas das suas páginas para esse episódio. Foi decretado luto nacional por cinco dias pelo então presidente Juscelino Kubitschek.

Em 1959, no ano seguinte ao falecimento de Jorge Lacerda, a *Revista Litoral*, aqui de Florianópolis, com a colaboração de Apóstolo Pitsica, Salim Miguel e Martinho de Haro, lançou, com o apoio do então governador Heriberto Hülse, uma primeira homenagem ao seu nome. Eram citações e depoimentos de várias pessoas, recolhidos da imprensa local e do país, como: do próprio presidente Juscelino Kubitschek, do jornalista Assis Chateaubriand, dos escritores Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Dinah Silveira de Queiroz e de outras pessoas que o conheciam e admiravam-no.

Em seguida vieram as homenagens do povo catarinense, e até do Paraná e do Rio Grande do Sul, à sua memória. O seu nome foi materializado nas formas de praça pública, em Pomerode, ruas pontes e avenidas por quase todas as cidades do estado, a rodovia de Blumenau, colégios, como da cidade de Torres, um distrito em Dionísio Cerqueira e até mesmo um município, aliás numeroso, com o nome de Lacerdópolis.

Em 1960, o secretário de governo, dr. Nereu Corrêa, que já havia recebido os discursos escritos das mãos do ex-governador, na véspera do seu falecimento, lançou, pela Editora José Olimpyo, na ainda capital federal do Rio de Janeiro, uma segunda homenagem a Jorge. Era um livro com os seus discursos, desde a fase de deputado federal até governador, intitulado *Democracia e Nação*, prefaciado pelo acadêmico imortal Adonias Filho.

No ano de 1965, a Sotelca, Sociedade Termelétrica de Capivari, passou a se chamar, por força da lei federal, Termelétrica Jorge Lacerda. Essa termelétrica foi encampada pela Eletrosul, empresa criada pela Eletrobrás, depois adquirida pela empresa belga Tractebel, que hoje pertence ao grupo francês Suez. A usina expandiu sua capacidade de energia inicial, de 100 megawatts para 857 megawatts, e avançou a economia catarinense, fornecendo energia complementar em nível nacional.

Reportagens publicadas durante as décadas seguintes ainda narravam passagens daqueles momentos: textos de Adolfo e Walter Ziguelli - secretários da imprensa do governo; Martinho Calado e Abelardo Souza, do jornal *A Gazeta*; Jaime de Arruda Ramos, do jornal *Diário da Tarde*; e Manoel de Menezes, do jornal *A Verdade*. Ilustrados com fotos de Waldemar Anacleto e narrados por Dakir Polidoro nas rádios *Diário da Manhã* e *Anita Garibaldi*.

Depois vieram os jornalistas Urbano Salles, Paulo e Sérgio da Costa Ramos, do *Diário Catarinense*, e Raul Caldas Filho, este especializado nos fatos da década de 50, escritos nos jornais *O Estado* e no *Jornal de Santa Catarina*. Francisco Pereira, advogado e autor do livro *O Voo da Morte*, descreveu os últimos dias antes do fatídico acidente.

Aos 35 anos depois do falecimento de Jorge, em 1993, vendo todo o arquivo de seu marido degradando-se, com ofícios, cartas e documentos sem uso ou preservação, a sua esposa, a vó Kyrana, doou esses quase dez mil documentos ao Arquivo Público Estadual. Com a organização da sra. Valéria Gouvêa Ganem e de todo o quadro de funcionários, foi lançado, pela editora do Senado, da parte do então senador Esperidião Amin, um segundo livro, uma espécie de índice desse arquivo, o *Inventário Analítico do Ex-Governador Jorge Lacerda*, que teve o prefácio do historiador Walter Piazza.

Até 1997, a vó Kyrana também tinha guardado alguns discos em vinil com gravações dos discursos do seu finado marido e pediu-nos para que eles fossem recuperados. Foi uma emoção que tomou conta da família e de seus amigos, depois de 40 anos ouvir o som da sua voz e a expressão de como Jorge pronunciava os seus discursos. Após gravarmos e distribuirmos esses discursos, pensamos que o trabalho sobre o nosso avô Jorge estaria concluído - ledor engano, não sabíamos ainda o que estava por vir.

No ano seguinte, em 1998, foi lançado o terceiro livro em sua homenagem, era sua biografia escrita pelo advogado dr. Cesar Pasold, com o prefácio do desembargador Norberto Ungaretti. Foi intitulada *Jorge Lacerda - uma vida muito especial*. Esse livro, escrito por uma pessoa que admirava Jorge desde criança e também por causa de seu pai, foi uma pesquisa que varreu a sua vida e hoje se encontra na sua segunda edição. Esse livro permitiu às pessoas conhecerem detalhes da vida de Jorge, por ordem de acontecimentos, desde a sua origem até o seu trágico desaparecimento. Foi apreciado até pelos escritores Léo Ivo e Carlos Heitor Cony, intelectuais da época.

Agora, sim, pensávamos que os trabalhos sobre a vida de Jorge já estavam encerrados. Já haviam sido feitas todas as homenagens possíveis e fim. Mais um engano. Em 1999, a outra neta de Jorge, a Tatiana Prazeres, falou sobre a existência de alguns filmes antigos sobre o avô lá no Rio de Janeiro. Conversando depois com a vó Kyrana, ela logo disse: 'Acho que eu tenho esses filmes!' E fomos procurar naquele armário do escritório, achamos apenas latas de roscas, tricôs, brinquedos, papéis e nada. Fomos à cozinha e insistimos em voltar ao armário. Foi então que achamos uma lata velha enferrujada e dentro dela os tais filmes antigos. A partir daí é que veio a idéia do documentário, começaria mais um trabalho para homenagear a memória de Jorge Lacerda.

Tentamos várias vezes ingressar com um projeto para a realização desse filme sobre a vida de Jorge na secretaria da Cultura; nossa proposta era sempre recusada. Depois de cinco tentativas, desde o ano de 2000 até 2005, quando já havíamos quase perdido as esperanças, dois outros netos de Jorge, Aderbal e Jorge Lacerda da Rosa, engajaram-se na luta pela preservação da sua memória, em forma desse audiovisual, para a aprovação desse trabalho. Foi neste governo do excelentíssimo sr. governador do estado Luiz Henrique da Silveira que finalmente esse projeto foi aprovado e posto em execução.

Começaria aí a reunião de todo esse material guardado por tanto tempo e com muito carinho pela vó Kyrana Lacerda, amparada por suas filhas Irene, Zoê e Cristina, que foi a base de produção desse trabalho. Somado com depoimentos, feitos de muita boa vontade, dos seus amigos, da família, dos artistas, dos seus partidários e até de seus adversários políticos da época.

Os amigos falavam dos seus discursos, que eram empolgantes. A sua oratória era impecável. Para fundamentar a sua idéia, relacionava o objeto em questão com outros acontecimentos. Quando deputado federal defendeu, na Câmara dos Deputados, a criação da Universidade de Santa Catarina pelo então governador Irineu Bornhausen. Naquele discurso, comparou os outros países, que eram menores que o Brasil, mas possuíam muito mais universidades. A universidade foi federalizada em 1961 pelo presidente Juscelino Kubitschek, que logo após a morte do governador, em 1958, mesmo no plano de contenção de despesas com a construção da nova capital em Brasília, doou a importância de Cr\$ 2 milhões para o início do primeiro bloco da universidade, o departamento de Filosofia em homenagem ao professor Henrique Fontes. Com o restante do dinheiro, foi aberta uma conta pelo governador Heriberto Hülse, no Banco do Brasil.

As fotos e os filmes encontrados com os seus amigos, seus companheiros de governo, alguns deles aqui presentes, pois eram jovens, são retratos de uma época, de outra cidade, sem todos esses prédios, sem todos esses carros. Era uma época mais calma, em que todos se conheciam. Quando não se conhecia uma pessoa, perguntava-se o seu sobrenome porque, com certeza, sabia-se de alguém da sua família.

Esse filme se baseou na vida do ex-governador Jorge Lacerda, mas é de todos porque tem como objetivo contar e resgatar os principais momentos históricos da época e o seu convívio com as pessoas do seu tempo. O professor Walter Piazza nos disse, no final da sua entrevista, que a história é uma soma de memórias, e é muito fácil uma memória se perder.

Acredito que as pessoas mencionadas nesse filme são elas da história, e se estão inscritas nelas é porque se esforçaram nos seus projetos, nos seus trabalhos, pois mudaram ou pelo menos apresentaram propostas de mudanças no sistema em que viveram. As pessoas que não foram mencionadas ou não apareceram, muito também ajudaram nessas mudanças, porque sozinho nada se faz!

Ressaltamos que amanhã, dia 17 de junho, o senador Raimundo Colombo irá realizar uma homenagem, mais especificamente ao senador Nereu Ramos, no Senado Federal. E ainda, na quarta-feira, o Instituto Histórico de Santa Catarina, na pessoa do presidente Carlos Humberto Corrêa, igualmente fará uma homenagem no Palácio Cruz e Sousa aos três políticos catarinenses Nereu, Jorge e Leoberto.

Gostaríamos de agradecer, mais uma vez, a esta Assembléia Legislativa, ao governo estadual e pela presença de todos para mais essa justa e merecida homenagem a Jorge Lacerda.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra ainda a presença do ex-deputado estadual Sidney Pacheco e do ex-governador de Santa Catarina, Esperidião Amin.

Convido para fazer uso da palavra, neste momento, sua excelência, o governador do estado, Luiz Henrique da Silveira.

O SR. GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA -Excelentíssimo deputado Julio Garcia, presidente desta Assembléia, em nome de quem quero saudar todos os deputados aqui presentes;

Excelentíssimo senhor Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, desembargador presidente do egrégio Tribunal de Justiça do nosso estado;

Excelentíssimo senhor José Carlos Pacheco, digníssimo presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina;

Senhora deputada federal Angela Amin;

Senhor desembargador Humberto

Ungaretti, orador nesta noite;

Senhora Kyrana Lacerda, viúva do ex-governador Jorge Lacerda, em nome de quem, de suas filhas Irene, Zoê e Cristina, e de seu neto, Roberto Lacerda Westrupp, organizador desse magnífico documentário, quero saudar toda a família aqui presente.

Numa das muitas conversas que tive com Ulysses Guimarães, certa feita ele me fez uma revelação. Décadas atrás recebera a visita, ele então presidente da Câmara dos Deputados, de um deputado que ele não ouvia discursando,

não via apresentando projetos, um daqueles deputados que exerciam apenas a função de votar os projetos, que não atuavam nem no plenário, nem nas comissões, nem na proposição legislativa.

E Ulysses me disse que aquele apagado deputado chegou ao seu gabinete com um livro de impressão muito singela, sem nenhuma preciosidade gráfica. Entregou-lhe o livro e disse-lhe: "Dr. Ulysses, estou publicando o meu primeiro romance e gostaria de ouvir a sua apreciação". Era uma daquelas impressões que, para ser lida, a pessoa tem que abrir as páginas com espátula. Ulysses agradeceu, levou para São Paulo e, segundo ele me disse, arquivou o livro na sua biblioteca.

Décadas depois a revista *Realidade*, que era a sensação na época, publicou uma longa reportagem sobre o novo e espetacular romance brasileiro, a revelação literária que chegava às livrarias. E o livro, saudado com toda a pompa e com todos os elogios, era, nada mais, nada menos, do que *Vila dos Confins*. E aquele deputado quase anônimo a quem Ulysses não deu muito crédito, nem a ele nem ao livro, exatamente porque era, segundo disse Ulysses, um deputado apagado, era nada mais, nada menos do que Mário Palmério.

Ao me contar essa passagem, o deputado Ulysses Guimarães disse-me: "É, mas se fosse um deputado como Jorge Lacerda, eu imediatamente teria aberto as páginas e lido aquele livro".

Outra feita, Ulysses relatou-me outro fato: encontrou-se, no Rio de Janeiro, com Nereu Ramos, logo após as eleições em que Jorge Lacerda fora consagrado nas urnas como governador do estado. E os dois pessedistas passaram a discutir as eleições, Ulysses a

perguntar a Nereu Ramos o que tinha havido que o PSD havia perdido as eleições estaduais. E lembro-me bem da frase proferida por Ulysses. Nereu ter-lhe-ia dito o seguinte: "O PSD perdeu, mas Santa Catarina vai ganhar um grande governador". Uma frase dita por um líder do PSD recentemente derrotado nas eleições, na época em que a disputa política entre a UDN e seu partido era uma disputa feroz, ressalta a grandiosidade pessoal e política de Jorge Lacerda.

Outra feita, ainda numa outra conversa com o Ulysses, recordamos aquele acidente que interrompeu três brilhantes e exitosas carreiras. Ulysses fez o seguinte comentário: "Leoberto teria sido governador do estado; Nereu teria sucedido Juscelino e para Lacerda chegar à Presidência da República teria sido só uma questão de tempo".

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e de todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Assim sendo, convidamos todos para, de pé, ouvirmos o Hino de Santa Catarina, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Antes de encerrarmos a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022-DL, de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONSTITUI Fórum Permanente de Aprimoramento do Sistema de Proteção contra Enchentes em Santa Catarina, integrado pelos Senhores Deputados Jean Kuhlmann, Manoel Mota, Jandir Bellini, Jailson Lima, Serafim Venzon, Sargento Amauri Soares, Narciso Parizotto, Odete de Jesus e Professor Grandó, visando aos municípios o conhecimento das áreas de risco e a implementação de sistemas adequados que facilitarão ações de prevenção e a redução de prejuízos de todas as ordens.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de junho de 2008.

Deputado Julio Garcia

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 108, de 17/06/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **VALTER EUCLIDES DAMASCO**, matrícula nº 0947, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Suporte Técnico - Assessoria Técnica Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de junho de 2008 (Diretoria Administrativa e de Tecnologia).

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 109, de 17/06/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **ROZANE MARQUES ALVES**, matrícula nº 0703, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Redação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, AUGUSTA JUST MILANEZ, que se encontra em fruição de licença-prêmio no período compreendido entre 05 de junho e 04 de julho de 2008 (DL/CE - Gerencia de Redacao).

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 110, de 17/06/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC.

RESOLVE: *com fundamento no caput do artigo 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

Art. 1º Para efeito de implantação da retribuição financeira dos vencimentos dos servidores efetivos, ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, prevista no artigo 32, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, os índices de vencimentos nos níveis 01 a 70, do Anexo VI, e os índices de vencimentos atribuídos aos servidores beneficiados por intermédio da correlação inserta no Anexo VIII, da referida Resolução, passam a vigorar conforme os Anexos I e II deste Ato.

Parágrafo Único. A retribuição financeira prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente ato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

Anexo I

Nível	Índice
1	1,6863
2	1,7441
3	1,8039
4	1,8658
5	1,9298
6	1,9959
7	2,0644
8	2,1352
9	2,2084
10	2,2841
11	2,3624
12	2,4434
13	2,5272
14	2,6139
15	2,7035
16	2,7962
17	2,8992
18	2,9912
19	3,0938
20	3,1999
21	3,3096
22	3,4231
23	3,5405

Nível	Índice
36	5,4879
37	5,6761
38	5,8708
39	6,0721
40	6,2803
41	6,4956
42	6,7184
43	6,9487
44	7,1870
45	7,4334
46	7,5864
47	7,6052
48	7,6199
49	7,6379
50	7,6580
51	7,7892
52	8,0141
53	8,2468
54	8,4875
55	8,7364
56	8,9938
57	9,2601
58	9,5355

24	3,6619
25	3,7875
26	3,9173
27	4,0517
28	4,1906
29	4,3343
30	4,4829
31	4,6366
32	4,7956
33	4,9600
34	5,1301
35	5,3060

59	9,8203
60	10,1149
61	10,4196
62	10,7348
63	11,0607
64	11,3978
65	11,7465
66	11,8675
67	11,9897
68	12,1132
69	12,2380
70	12,3641
71	-

Anexo II

Correlação Anexo XIII

Código	Código	Índice
PL/DCA-1	PL/DAS-1	7,5955
PL/DCA-2	PL/DAS-2	9,0103
PL/DCA-3/DASU-1	PL/DAS-3	10,4252
PL/DASU-2	PL/DAS-4	11,8399
PL-DASU-3	PL/DAS-5	13,2549
PL/DASU-4/DCA-4/3-CC	PL/DAS-6	14,6696
PL/DAT-1	PL/DAS-7	16,0846

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

Fábio Magalhães Furlan - Procurador Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1649ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1649ª sessão ordinária. Presentes: Doutores Anselmo Inácio Klein, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves e Sérgio Augusto Machado. Aprovada a ata da sessão anterior. Ao iniciar os trabalhos o Senhor Presidente deu conhecimento ao Colegiado das Medidas Cautelares deferidas nas Adis n.º 4062 e 4075 - Requerente: Procurador-Geral da República e Requeridos: Governador do Estado de Santa Catarina e ALESC e Comunicação Interna n.º 024/08 de 03/06/08, respondendo-a negativamente. Interessado: Diretor de Recursos Humanos da ALESC "contratação como servidora da ALESC Ariane Lara de Brito". 1) Em regime de vista: Of. n.º 118/08 de 27/05/08, Interessado: Diretor Administrativo e de Tecnologia da ALESC "impressão de revista para o Gabinete do deputado Padre Pedro Baldissera", aprovado por maioria parecer do relator Dr. Anselmo Inácio Klein, pelo indeferimento. 2) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0912/08, de Ketlyn Tainá Koch Landi e Processo n.º 0881/08, de Laura Brasca. 3) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0911/08, de Elza Maria Inácio e Processo n.º 0865/08, de Edenilso José Acorsi. 4) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovado parecer por unanimidade ao Processo n.º 0914/08, de Marita Otto Schneider e retirado de pauta pelo relator Processo n.º 0813/08, de Ester Mafra Pavesi. 5) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0879/08, de Luciano Serpa e Processo n.º 0827/08, de Adilor Guglielmi. 6) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0912/08, de Vilma Cardoso; Consulta - Of. CL n.º 207/08 de 03/06/08, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Edital de Pregão - Impressora Jato de Tinta e Consulta - Of. CL n.º 209/08 de 03/06/08, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a DOBEL - Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estado Ltda.". 7) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0921/08, de Patrícia Paula Sabadini Miotto; Processo n.º 0868/08, de Ângela Maria de Oliveira Pederneiras e Of. n.º 000839/08 - CESP de 27/05/08, Ação Penal n.º 494/SC (2003/0077590-8) Autor: Ministério Público Federal. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia dezoito (18) de junho. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do Colegiado presentes. Sala das Sessões, em 11 de junho de 2008.

*** X X X ***

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 1096/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 021/2008, referente a substituição de 61,68 m² de piso biodegradável, com o fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra especializada, incluindo a retirada e colocação de divisórias, rede elétrica e lógica, recolhimento e destinação de entulho, obteve o seguinte resultado:

Item único -

Vencedora: NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 11.700,00

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

BERNADETE ALBANI LEIRIA

PREGOEIRA

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 1105/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 022/2008, referente a aquisição de 293 bandeiras oficiais dos municípios do Estado de Santa Catarina e 20 mastros em madeira, obteve o seguinte resultado:

Lote 1 - Aquisição de 293 (duzentas e noventa e três) bandeiras oficiais dos municípios de Santa Catarina

Vencedora: SULBANDEIRAS COMERCIO LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 29.300,00

Lote 2 - Aquisição de 20 (vinte) mastros em madeira, medindo 2,20 m de altura e diâmetros de 3cm.

Vencedora: SULBANDEIRAS COMERCIO LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 1.500,00

Florianópolis, 19 de junho de 2008.

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATO

Extrato N.º 072/2008

REFERENTE: 09º Termo Aditivo ao Contrato CL n.º 012/2005, celebrado em 22/12/2004.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Dobel- Distribuidora De Diário Oficial De Brasília E Estados Ltda.

OBJETO: proceder às alterações quantitativas no objeto do Contrato original acrescentando 03 (três) assinaturas da Revista "Veja", 01 (uma) assinatura da Revista "Caros Amigos" e 02 (duas) assinaturas da Revista "Isto É" ao custo mensal de R\$ 33,68 (trinta e três reais e sessenta e oito centavos), R\$ 9,00 (nove reais) e R\$ 32,17 (trinta e dois reais e dezessete centavos).

VALOR: remanesce a contratação de 232 (duzentos e trinta e duas) assinaturas que juntas somam o valor mensal de R\$ 9.325,82 (nove mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; Item 7.2 da Cláusula 7ª do Contrato original; e autorização administrativa.

Florianópolis, 12 de junho de 2008.

Deputado Júlio Garcia - Presidente ALESC

Marlene Munch - Dobel- Distribuidora De Diário Oficial De Brasília E Estados Ltda.

*** X X X ***

OFÍCIOS

ASSESSORIA DA BANCADA DO PMDB

OFÍCIO Nº 033/2008 Florianópolis, 10 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor

Deputado JULIO GARCIA

Presidente da Assembléia Legislativa de SC

E/M

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Casa, as alterações de nomes nas Comissões Técnicas de nosso bancada, conforme segue anexo.

Atenciosamente,

Deputado Manoel Mota

Líder da Bancada

Lido no Expediente

Sessão de 17/06/08

Alterações ao Ofício nº 033/2008 - Bancada do PMDB

Comissão de Segurança Pública:

*Substituir o Deputado Edson Piriquito pelo Deputado Adherbal Ramos Cabral;

Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo a Família e a Mulher:

*Substituir a Deputada Ada de Luca pelo Deputado Valdir Cobalchini, sendo que a Presidência ficará provisoriamente com o Vice-Presidente, Deputado Pedro Uczai, até o retorno da Deputada Ada De Luca.

*Substituir o Deputado Genésio Goulart pelo Deputado Carlos Chiodini;

Comissão de Economia, Ciências, Tecnologia e Energia:

*Substituir a Deputada Ada de Luca pelo Deputado Valdir Cobalchini;

Comissão de Educação, Cultura e Desportos:

*Substituir a Deputada Ada de Luca pelo Deputado Valdir Cobalchini;

Comissão de Saúde:

*Substituir o Deputado Genésio Goulart pelo Deputado Carlos Chiodini, sendo que a presidência ficará provisoriamente, com a Deputada Odete de Jesus, até o retorno do Deputado Genésio Goulart;

*Substituir o Deputado Edson Piriquito pelo Deputado Adherbal Ramos Cabral;

Comissão de turismo e Meio Ambiente:

*Substituir o Deputado Edson Piriquito pelo Deputado Adherbal Ramos Cabral;

Comissão de Legislação Participativa:

*Substituir o Deputado Genésio Goulart pelo Deputado Carlos Chiodini;

Deputado Manoel Mota

Líder da Bancada

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 078/08

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE MORRO DA FUMAÇA - SC

OF. Nº 42/08

Exmo. Sr.

DD. Deputado Júlio Garcia

Presidente da Assembléia Legislativa

Florianópolis - SC

Morro da Fumaça, 02 de junho de 2008.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Morro da Fumaça, vem através deste encaminhar a Vossa Excelência os documentos necessários para a manutenção da declaração de Utilidade Pública Estadual desta entidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Zoraide M. Salvato de Costa

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 17/06/08

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 079/08

ASSOCIAÇÃO BARRASULENSE DA TERCEIRA IDADE

Balneário Barra do Sul, 09 de junho de 2008.

Ilmo. Sr.

Deputado JÚLIO GARCIA

Presidente da assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao citado ofício, estamos encaminhando em anexo os documentos solicitados visando cumprir as exigências legais para manutenção da entidade declarada de utilidade pública estadual, previstas nas Leis Estaduais ns. 10436/1997 e 13663/2005.

Atenciosamente,

Olivia Neitsch

CPF: 890.211.189-04

Presidente da ATIBBS

Lido no Expediente

Sessão de 17/06/08

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1176, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOÃO ONEIDES LIRA**, matrícula nº 4387, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Décio Goes).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1177, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JOÃO ONEIDES LIRA, matrícula nº 4387, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Décio Goes).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1178, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ROBSON BARBOZA**, matrícula nº 4511, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Décio Goes).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1179, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ROBSON BARBOZA, matrícula nº 4511, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Décio Goes).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1180, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR AVELINO PAULO BAMPI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Décio Goes).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1181, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SAULO GANDOLFI**, matrícula nº 0850, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-43, no Gabinete do Deputado Pedro Uczai.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1182, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **DAIANE APARECIDA DE SOUZA PISKE**, matrícula nº 5620, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-11, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Nilson Gonçalves).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1183, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **DAIANE APARECIDA DE SOUZA PISKE**, matrícula nº 5620, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Nilson Gonçalves).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1184, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **VINICIUS VEIGA GARCIA HAMAGUSHI**, matrícula nº 3415, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Nilson Gonçalves).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1185, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **VINICIUS VEIGA GARCIA HAMAGUSHI**, matrícula nº 3415, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Nilson Gonçalves).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1186, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR A PEDIDO a servidora **LISANE DADAM**, matrícula nº 5530, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1187, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR A PEDIDO o servidor **VILMAR CAROLLO**, matrícula nº 5440, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1188, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR A PEDIDO a servidora **ROSELEI MARCIA DA SILVA**, matrícula nº 5439, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1189, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR A PEDIDO o servidor **JORGE OTAVIO CACHEL**, matrícula nº 5438, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1190, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR A PEDIDO o servidor **MARCIO DAURI SEVERIANO**, matrícula nº 5437, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1191, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR A PEDIDO o servidor **JERSON DE SOUZA**, matrícula nº 5271, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1192, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **MICHEL GOULART DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1193, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **KARINA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1194, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **MARIA BERNARDETE DE ABREU MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1195, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Valdemar Neves Filho	1599	3%	30%	06/06/08	0959/08
Beatriz Campos Elias Acorsil	1842	3%	30%	14/06/08	0960/08

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1196, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1136, de 10/06/2008, que exonerou FERNANDO CAVALHEIRO, matrícula 4538.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1197, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1137, de 10/06/2008, que nomeou CARLOS ALBERTO COAS.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1198, de 27/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matr	Nome do Servidor	Ode dias	Início em	Proc. nº
1017	Vera B. Martins Lopes Vieira	15	02/06/08	956/08

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1199, de 17/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO CARLOS MORRO**, matrícula nº 1359, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, na DAT - Coordenadoria de Transportes.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 173/2008

Determina a realização de exames oftalmológicos básicos nos alunos matriculados na rede oficial de ensino e dá outras providências

Art. 1º determina a realização de exames oftalmológicos básicos nos alunos matriculados nas 1ªs (primeiras) e 5ªs (quintas) séries do ensino fundamental da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º Os exames, de que trata o artigo anterior, serão realizados no transcorrer do ano letivo e deverão abranger todos os alunos de primeiras e quintas séries.

Parágrafo Único. A matrícula para a série subsequente a realização do exame, fica condicionada à apresentação do comprovante de realização do exame previsto no art. 1º desta lei.

Art. 4º O exame básico de triagem ocular, consistirá na medida da acuidade visual através da tabela de *Snellen*, que revelará as prováveis deficiências visuais do aluno.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará essa Lei, estabelecendo as normas disciplinadoras para a sua execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Marcos Vieira
Líder da Bancada do PSDB

Lido no Expediente
Sessão de 17/06/08

JUSTIFICATIVA

A prevenção é o tratamento mais eficaz conhecido na história médica. Por esse motivo, a presente proposição procura ampliar suas ações educativas e preventivas, além de priorizar os recursos existentes, e promover o acesso do maior número de pessoas aos cuidados com a saúde.

Muitas das nossas crianças que freqüentam as escolas públicas apresentam deficiências e dificuldades no aprendizado, em função de problemas de natureza visual. Normalmente esses problemas não são constatados por falta de oportunidade oferecida aos alunos, já que seus pais nem sempre têm condições financeiras para possibilitar exames e consultas particulares.

Nosso objetivo com esse Projeto de Lei é o de tornar cada vez mais participativo e atuante o Poder Público na prestação da saúde pública, além de se constituir em meio eficaz e preventivo para diminuir problemas decorrentes de dificuldades no aprendizado escolar.

Com tal medida estaremos auxiliando também na diminuição da evasão escolar, já que muitos alunos perdem o interesse em estudar, sem que se detecte o verdadeiro motivo. Uma criança fora da escola, no futuro, custará mais caro ao Estado do que um exame oftalmológico no presente.

Diante do grande alcance social da presente proposição, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente medida.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 174/2008

Dispõe sobre a instituição da campanha permanente para revitalização de rios e lagos no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo instituirá campanha permanente para promover a participação de pessoas jurídicas em ações que visem à revitalização e recuperação de rios e lagos do âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A iniciativa privada poderá participar da campanha de que trata o *caput* por meio da doação de recursos financeiros, doação de equipamentos, mão-de-obra e outras formas estabelecidas em regulamento e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º A pessoa jurídica participante pode divulgar, para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da revitalização e recuperação dos rios e lagos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A forma de participação dos órgãos da Administração Pública Estadual direta e indireta e demais providências necessárias à realização da campanha prevista nesta Lei, serão estabelecidas em regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente
Sessão de 17/06/08

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo central permitir, de forma concreta, a limpeza, preservação e revitalização dos nossos mananciais, sejam rios ou lagos.

É bem verdade que o Poder Público tomará a dianteira na luta por uma consciência de desenvolvimento sustentável. Não obstante, o poder privado será incentivado a participar dessa luta, sendo um financiador de ações que tenham o escopo de preservar os nossos rios e lagos.

A proposta em análise será concretizada em diversas etapas e nas várias camadas da sociedade, nos mais diversos municípios do nosso Estado.

Sendo assim, conclamamos o apoio dos nobres Parlamentares dessa Casa Legislativa para a acolhida da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 175/2008

Denomina Ademir de Brida o ginásio de esportes anexo à EEB Vicenzo de Villa, do município de Urussanga.

Art. 1º Fica denominado Ademir de Brida o ginásio de esportes anexo à Escola de Educação Básica Vicenzo de Villa, do município de Urussanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente
Sessão de 17/06/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que denomina Ademir de Brida o ginásio de esportes anexo à EEB Vicenzo de Villa, do município de Urussanga.

O homenageado foi um dos cidadãos que muito contribuiu para o desenvolvimento comunitário, tendo entre as suas inúmeras realizações empreendido ações para viabilizar programas na área esportiva e social, objetivando o desenvolvimento daquela comunidade.

Destarte, desenvolveu atividades comunitárias e voluntárias na Mocidade Urussanguense Recreativa e Esportiva e Clube dos Treze e na Festa do Vinho, entre outras participações esportivas e sociais de crucial importância comunitária.

Assim, sua participação na comunidade sempre foi marcada pela dedicação, pela seriedade e, sobretudo, pelo empenho em fazer as coisas com amor. Para ele, a união e a organização eram peças fundamentais para alcançar o êxito. Essa dedicação como desportista, empresário e líder comunitário, tornou-o exemplo a ser seguido pelos urussanguenses.

Além disso, o ginásio de esportes anexo à Escola de Educação Básica Vicenzo De Villa, é de uma edificação recém-construída, permitindo a denominação que ora proponho.

Assim, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente proposição em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao município de Urussanga.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 176/2008

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Vida Nueva, no Município de Palhoça

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida Nueva, com sede no município de Palhoça e foro na Comarca de Palhoça.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 17/06/08

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação de Vida Nueva, de Palhoça, que presta assistência aos moradores de rua para reintegrá-los à sociedade.

A Associação foi inaugurada no dia 09 de dezembro de 2006 e é dirigida por um grupo de religiosos. Atualmente, vinte cidadãos vivem sob o auxílio da Associação que, além de dar abrigo a essas pessoas, fornece alimentação e ensinamentos de caráter religioso e social, a fim de incentivar o resgate da dignidade humana.

Nesse contexto, a proposição legislativa aqui apresentada tem o escopo de dotar a Associação Vida Nueva de um recurso que a auxiliará na promoção desse importante trabalho social aos cidadãos que hoje estão à margem da sociedade.

Assim, entendo ser de suma importância que a presente proposição legislativa obtenha o apoio dos nobres colegas deste Parlamento.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 177/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, com sede no município de Curitiba.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, com sede no município de Curitiba.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 17/06/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública estadual a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, com sede no município de Curitiba.

Trata-se de entidade com fins não-econômicos, fundada em 16 de março de 2004, cujos objetivos precípuos constituem-se em desenvolver programas de atendimento a crianças e adolescentes, famílias e comunidades carentes, apoiar e participar de movimentos sociais que visem a inclusão social, bem como desenvolver uma política voltada ao enriquecimento do universo criativo, cultural e lúdico dessas pessoas, por meio de atividades de apoio ao processo de aprendizagem, como reforço escolar, aulas de informática, direitos humanos, educação ambiental e sexualidade.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 178/2008

Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Qualidade Ambiental no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Qualidade Ambiental - PEQA.

Parágrafo único. São diretrizes do PEQA:

I - incentivar a constante melhoria da qualidade do serviço prestado pelos diversos órgãos e entidades do Poder Público;

II - promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica e ecologicamente eficiente, usando o poder de compra da administração pública para fins da política ambiental;

III - adotar critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pelo Poder Público, respeitada, no que couber, a legislação de licitações e contratos;

IV - estimular a adoção de medidas de prevenção e redução do impacto ambiental causado por produtos e serviços potencialmente danosos ao meio ambiente;

V - fomentar o reconhecimento e a promoção de práticas socioambientais adequadas pelo poder público e pela iniciativa privada; e

VI - difundir na sociedade a cultura do consumo sustentável.

Art. 2º Para implementar o PEQA, o Poder Público desenvolverá as seguintes ações:

I - dar publicidade à importância do consumo de produtos ou do uso de serviços de estabelecimentos que obtenham selos ambientais, divulgando o conceito de certificação ambiental;

II - valorizar e prestigiar o uso de sistemas de gestão, de produtos e de serviços adequados sob o ponto de vista social e ambiental, pela administração pública;

III - definir os procedimentos e critérios para o reconhecimento da qualidade ambiental de produtos, serviços ou sistemas de gestão a serem observados na contratação pelo Poder Público, aceitando processos de certificação realizados por entidades privadas devidamente creditadas, nacional ou internacionalmente, respeitada a legislação de licitações e contratos;

IV - adequar a execução direta ou indireta das obras públicas para que o consumo de bens ambientais seja o estritamente necessário;

V - desenvolver, progressivamente, instrumentos para dar suporte técnico à especificação de bens e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração pública, observada a legislação de licitações e contratos; e

VI - estabelecer as parcerias necessárias à efetivação do PEQA.

§ 1º As Comissões de Licitação poderão, em face da complexidade ou das especificidades do objeto da licitação, solicitar a constituição de comissão especial ou a inclusão de membros com conhecimentos apropriados para proceder ao exame e ao julgamento das propostas.

§ 2º A quantidade de bens a serem adquiridos ou utilizados em obras e serviços contratados pelo Poder Público deve ser estimada em conformidade com a demanda, de modo a evitar o desperdício.

§ 3º O Poder Executivo exigirá, na fase de habilitação licitatória ou em qualquer contratação direta, a documentação que comprove a legalidade do funcionamento da contratada para fins ambientais, conforme a legislação aplicável sobre a atividade.

Art. 3º As licitações visando compra de madeira, seus subprodutos, ou imobiliário, ou ainda a execução de obras ou serviços, direta ou indiretamente contratados, que de alguma forma utilizem madeira ou seus subprodutos, observarão os preceitos desta Lei, da Lei de Licitações, e da legislação ambiental em vigor, em particular os instrumentos legais relacionados ao manejo, licenciamento, transporte e comercialização de produtos florestais.

Art. 4º Fica proibida a compra de mogno (*Swietenia macrophylla king*) pela administração pública, em função das restrições legais impostas para sua proteção, por configurar espécie ameaçada de extinção, exceção feita aos produtos de mogno certificados oriundos de manejo florestal sustentável.

Art. 5º O Poder Executivo deverá exigir que as empresas que participarem de processos de licitação apresentem provas da legalidade da cadeia de custódia dos produtos madeiros, informando sua origem e garantindo que seus fornecedores estão de acordo com as legislações ambiental e trabalhista vigentes no Brasil.

Art. 6º As empreiteiras encarregadas de obras públicas deverão substituir o uso de formas e andaimes e outros utensílios descartáveis feitos de madeira proveniente da Amazônia, salvo quando forem certificadas como produto de manejo florestal sustentável, por alternativas reutilizáveis e ambientalmente sustentáveis disponíveis no mercado.

Art. 7º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência aos bens provenientes de manejo florestal sustentável, por meio de mecanismo de pontuação, privilegiando-se o fornecedor que ofereça produtos certificados.

Art. 8º O Poder Público adquirirá, direta ou indiretamente, apenas madeira proveniente de Plano de Manejo Florestal autorizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, e dos órgãos estaduais de defesa do meio ambiente.

§ 1º Será exigida a apresentação de documentação que comprove a legalidade dos produtos florestais, incluindo o Documento de Origem Florestal - Dof, com a informação da origem e número do Plano de Manejo, e uma cópia da Declaração de Acompanhamento, Avaliação de Plano de Manejo Florestal - DAAPMF, protocolada pelo Ibama, e dos órgãos estaduais de defesa do meio ambiente.

§ 2º Visando à redução do desperdício de madeira, as licitações devem especificar produtos de madeira com as menores dimensões possíveis, compatíveis com os requisitos determinados pelo projeto onde o material será empregado.

Art. 9º Para fins de verificação do cumprimento da lei, os documentos que comprovem a legalidade e sustentabilidade das compras públicas de madeira e outros produtos florestais não madeireiros devem ser tornados públicos e de fácil acesso e atendimento para a população.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente
Sessão de 17/06/08

JUSTIFICATIVA

A justificativa a seguir faz parte do Programa Cidade Amiga da Amazônia, patrocinada pela organização ambientalista Greenpeace. A proposta de uma lei para regulamentar a licitação para aquisição de madeira, seus subprodutos, ou mobiliário proveniente de produção sustentável, entendida como aquela gerada com base em manejo florestal sustentável, na qual se verifica adequação legal de toda a cadeia de custódia do produto final, baseia-se nos seguintes preceitos e princípios legais:

- a "Agenda 21", advinda da Resolução nº 44/228, de 22 de dezembro de 1989, da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, cujos princípios foram abraçados pelos países membros por ocasião do "Encontro da Terra - Rio 92", propugna no capítulo 4 que os países devem estabelecer programas para o exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo;

- a "Declaração do Rio", adotada no "Encontro da Terra", ou "Rio92", prevê em seu Princípio 8 que "para atingir o desenvolvimento sustentável e a mais alta qualidade de vida para todos, os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas";

- a adoção de normas, em diversos países, como Japão, Canadá, Países Baixos, Noruega, África do Sul, e em particular nos Estados Unidos, citando-se como exemplo o regulamento baixado durante o Governo Clinton (Executive Order Number 12.873), que estabeleceu sistema de compras pelo Estado por meio de licitações baseadas em regras de respeito ao meio ambiente e à cidadania, prevendo, dentre outras, a obrigatoriedade da aquisição de materiais reciclados, como o papel, óleos lubrificantes refinados, pneus reaproveitados, etc.;

- o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a obrigação do Poder Público em defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme explicitado no art. 225, *caput*, da Constituição Brasileira;

- a previsão de que o Poder Executivo deve incentivar as atividades voltadas ao meio ambiente, visando ao desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental, à fabricação de equipamentos antipoluidores, e outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais, segundo consta do art. 13 da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81);

- a previsão de crimes contra a flora, previstos na Lei de Crimes Ambientais (Lei 6.605/98), destacados nos artigos 38 a 53, e em particular, aqueles descritos nos artigos 45 e 46, que proíbem o corte, ou transformação em carvão, de madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais e o recebimento e aquisição para fins comerciais ou industriais, de madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem se munir da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento;

- a previsão na Lei de Crimes Ambientais dentre as sanções restritivas de direitos para participação em processos licitatórios dos infratores da norma (art. 72 § 8º - proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até 3 (três) anos).

A inclusão de princípios de desenvolvimento sustentável nas práticas licitatórias já é uma realidade em vários países como o Canadá, Japão, Itália, Países Baixos, Noruega, Estados Unidos e África do Sul. As experiências nesses países indicam que a inclusão de considerações sobre consumo e produção sustentável nas opções de compra pelo poder público não só é viável, mas tem o importante papel de incentivar um mercado sustentável.

No Brasil, essa questão começa a ser discutida e implementada na prática. No ano 2000, o Ministério do Meio Ambiente, por uma iniciativa do Consórcio Parceria 21, apresentou um documento de subsídios à Elaboração da Agenda 21 Brasileira, que abordou o tema do consumo e produção sustentáveis, no qual se formulou como premissa para a implementação de políticas públicas na área, o preceito de que o setor público deve usar o poder de compra do Estado para induzir o mercado de bens e serviços a adotar padrões de qualidade ambiental.

A Associação Greenpeace identificou a "licitação sustentável" como uma das formas de promover a produção e o consumo sustentável, e vem desenvolvendo campanha no Brasil em parceria com prefeituras visando a adoção de políticas de consumo sustentável, o que inclui o incentivo à aquisição de madeira proveniente de manejo sustentável. Nessa campanha o Greenpeace tem estimulado prefeituras a adotarem critérios para a compra de produtos madeireiros provenientes da Amazônia.

O Governo Federal pode dar importante exemplo para os consumidores do País se passar a promover suas aquisições de mobiliário e madeira de forma a respeitar a legislação ambiental, e também em observância a práticas sustentáveis defendidas por organizações de fomento ao consumo e à produção sustentável de madeira. Este exemplo estabelecerá importante precedente no combate à exploração ilegal e predatória de madeira amazônica, que hoje é a regra do mercado, e não a exceção, deixando-se um recado claro aos madeireiros de que existe mercado consumidor para a madeira produzida de forma sustentável.

Mais que oportuna, a proposição é premente. A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) determina o incentivo às atividades voltadas à proteção do meio ambiente, à manutenção da qualidade ambiental e à racionalização do uso dos recursos naturais. Como tão bem expresso no texto do projeto de lei, o próprio poder de compra da administração pública deve ser utilizado para fins de política ambiental.

O Poder Público, com sua constante necessidade de aquisição de bens, deve estimular a demanda por madeira e derivados com original legal em toda a cadeia produtiva, promovendo o manejo florestal sustentável, e jamais o consumo irresponsável de produtos de procedência irregular.

A nossa Lei Maior, em seu art. 225, diz:

Do meio ambiente

Art.225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

(...)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

(...)

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Continuando, a nossa Carta Magna dispõe, no seu art. 170, onde relata os princípios Gerais da Atividade Econômica, *in verbis*:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.

A Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, diz claramente:

Art. 13. O Poder executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:

I - ao desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

II - à fabricação de equipamentos antipoluidores;

III - a outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades, e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

Na busca de soluções para a promoção das mudanças dos padrões de consumo e produção, o MMA lançou, em 1999, o desafio às instituições governamentais consubstanciada na publicada "Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P", juntamente com vídeo educativo e motivador de novos comportamentos. Em 2004, foi criada a chamada Rede A3P para viabilizar a troca de conhecimentos entre a administração pública e assim tornar palpáveis alguns dos conceitos do desenvolvimento sustentável.

Sendo assim, conclamamos o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa para a acolhida da presente proposição.

*** X X X ***